



**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 003/2019**  
**PROCESSO Nº: P082881/2019**

A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer através da Coordenação de Cultura, vem, mui respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

**1. Contratação da empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.359.767/0001-16, para prestação de serviço de restauro da Estátua "CRISTO REDENTOR" em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo em epigrafe.**

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da contratada GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME, deve-se ao fato da referida empresa ter apresentado o preço mais econômico para a administração municipal, considerando-se as propostas através do mapa comparativo de de outras empresas prestadoras do mesmo serviço, além do objeto tratar de restauração de obras de arte, em harmonia com o inciso XV do art. 24 da Lei 8.666/93.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 76.899,77(setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais, setenta e sete centavos), conforme proposta em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do **Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 22 de agosto de 2019



**Simone Rodrigues Passos**  
Coordenadora de Cultura da Secretaria  
da Cultura, Juventude, Esporte e  
Lazer



**SOBRAL**

Secretaria da Cultura, Juventude,  
Esporte e Lazer



**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJD L N° 003/2019**  
**PROCESSO N°: P082881/2019**

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, através da Coordenadoria de Cultura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.359.767/0001-16, objetivando a realização de serviço de reparo da **Estátua "CRISTO REDENTOR"**, nos termos do **art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 22 de *setembro* de 2019

**Igor José Araújo Bezerra**  
Secretário da Cultura, Juventude,  
Esporte e Lazer